



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação Nº 109/08.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VEREADOR JOSÉ FLACH
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Colocação de parada de ônibus

Nos termos desta Casa, o Vereador Dalcir Luis Ebeling apresenta esta Indicação, para que seja submetida ao plenário para aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

Colocação de parada de ônibus

Justificativa:

No entroncamento da Estrada de Linha Pimenta com a Estrada de Arroio Canoas, tendo em vista que muitos alunos, operários e passageiros de linhas municipais e intermunicipais esperam ônibus naquele local. A colocação da parada de ônibus poderá ser defronte ao Salão da Comunidade de Linha Pimenta.

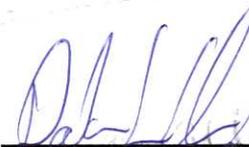
**Câmara Municipal de Vereadores
de Barão**

Aprovado em: 18/03/08

Sessão Ordinária

Pres.: José Flach

Secret.: J. V. de A. Arz



Dalcir Luis Ebeling
Vereador